



**DECRETO Nº 020/2022**

*ANULA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*DECRETA:*

**ARTIGO 1º** - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022 em virtude de correção de possíveis erros constantes no edital além de melhor quantificação dos produtos a serem adquiridos por esta municipalidade após despacho do gestor público Fábio Luiz Andrade.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

